



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2021, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 41/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E A PROFISSIONAL KELLY ALMEIDA DE MELO.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº 1193, Distrito Brejo Bonito, Cruzeiro da Fortaleza/MG, e a profissional Kelly Almeida de Melo, com sede a Rua Treze de maio, 157, Bairro Centro, Cep 38735000 – Cruzeiro da Fortaleza MG inscrita no CPF 004.232.246-46 doravante denominada CONTRATADA, por sua representante legal Kelly Almeida de Melo.

#### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir amigavelmente, a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2022, o **Termo de Contrato nº 40/2021**, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento à Secretaria de Saúde, conforme motivação e justificativas exaradas no processo, com espeque no artigo 79, II c/c artigo 78, I e XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A motivação da presente rescisão se deu em função de solicitação formal da profissional.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 22 de setembro de 2022.

---

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**KELLY DE ALMEIDA DE MELO**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_